
Processo nº 090668/2023-55

Objeto: CREDENCIAMENTO N. 005/2024

À CASTRAVET CLÍNICA VETERINÁRIA,

No trinta do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, no setor de Licitações da Subsecretaria do Bem-Estar animal, reuniram-se os membros da comissão de credenciamento nomeado através do Decreto "PE" n. 25 de 2 de outubro de 2024, para efetuar a abertura do envelope único entregue pela interessada no procedimento epígrafe. Posto isso, verificou-se a necessidade de realizar alguns questionamentos acerca dos documentos de habilitação apresentados, quais sejam:

1º - o envelope entregue refere-se ao Edital de Credenciamento nº 01/2024, bem como, também está descrito no Requerimento de Inscrição. Diante disso, questionamos se o presente requerimento de habilitação está correto, tendo em vista que, o Edital referente de Credenciamento de cães e gatos da Subsecretaria do Bem-Estar Animal é o de nº 005/2024.

Ademais, solicitamos que a licitante reveja o item e se for o caso, realizar a correção dos documentos apresentados com foco no Edital de Credenciamento nº 005/2024. Ressaltamos que o prazo para apresentar a documentação é até dia 06 de novembro de 2024.



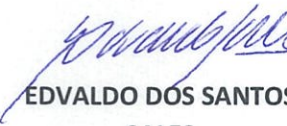
2º - O edital de credenciamento nº 005/2024 em seu item 7.3.2.1, especifica que: “Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva”. Diante disso, verificou-se que, a última alteração contratual foi realizada em 2021, está correta essa informação?

Caso esteja desatualizada, por gentileza, realizar a atualização dos documentos contratuais.

3º - Os documentos de habilitação jurídica da licitante, citados no item 7.3.2 alíneas “b” do edital credenciamento nº 005/2024 “... acompanhada de documento comprobatório de seus administradores”, não foram apresentados. Diante disso, solicitamos a juntada do documento pessoal dos administradores.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2024.


**ANA CAROLYNE AMÂNCIO
VALE FONTENELE NOGUEIRA**
Presidente


**EDVALDO DOS SANTOS
SALES**
Membro


**JULIANO CESAR COSTA
LIMA**
Membro


LISLAYNE MIRANDA DA SILVA
Membro


TERESA PAULINE P. DA SILVA
Membro